

PORTARIA 015/2024

Riachuelo, 10 de abril de 2024

Portaria 015/2024 de LUTO OFICIAL

A Câmara Municipal de Riachuelo vem, por meio desta publicação, comunicar oficialmente o falecimento de Jussielly Mara da Silva, ocorrido no dia 10/04/2024.

Em sinal de profundo pesar e em reconhecimento ao legado deixado por Jussielly Mara da Silva, a Câmara Municipal de Riachuelo decreta LUTO OFICIAL de três dias, a contar a partir da presente data.

Durante este período de luto, as bandeiras permanecerão hasteadas a meio mastro em todas as instalações da Câmara Municipal de Riachuelo. Além disso, todas as atividades administrativas e eventos oficiais serão realizados com sobriedade e respeito à memória daqueles que nos deixaram.

Expressamos nossas mais sinceras condolências à família enlutada, aos amigos e colegas de Jussielly Mara da Silva. Que possam encontrar conforto na lembrança dos momentos compartilhados e no legado deixado por esta pessoa tão estimada.

Que o exemplo de dedicação e serviço prestado por ela permaneça como inspiração para todos nós, renovando nosso compromisso com os valores que ela tão bem representou.

Graciliano Belchior de Medeiros
Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS
Código Identificador: 30418381

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/04/2024. EDIÇÃO 1877. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>